



Número: **5007805-59.2019.8.13.0245**

Classe: **[CÍVEL] RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Órgão julgador: **3ª Vara Cível da Comarca de Santa Luzia**

Última distribuição : **23/08/2019**

Valor da causa: **R\$ 6.452.647,76**

Assuntos: **Recuperação judicial e Falência, Recuperação extrajudicial, Concurso de Credores**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Advogados
<b>CONEXOES SANTA MARTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (AUTOR)</b>	
	<b>BRUNO RODRIGUES TAVARES (ADVOGADO) PEDRO FIGUEREDO DE SOUZA JUNIOR (ADVOGADO) THALES ESTEVAM RAMALHO MARQUES (ADVOGADO) NATALIA CRISTINA CHAVES (ADVOGADO) MARCO AURELIO MOISES SIMAO (ADVOGADO) THATIANE DOS SANTOS JULIACI (ADVOGADO)</b>

Outros participantes	
<b>TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL (ADMINISTRADOR(A) JUDICIAL)</b>	
	<b>TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL (ADVOGADO)</b>
<b>MARGARET LOPES BUENO (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>JACQUELINE FRANCISCA SANTIAGO (ADVOGADO) VALDETE PRATES FONSECA DOS SANTOS (ADVOGADO)</b>
<b>DIRCEU DEMETRIO DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>JACQUELINE FRANCISCA SANTIAGO (ADVOGADO) VALDETE PRATES FONSECA DOS SANTOS (ADVOGADO)</b>
<b>MUNICIPIO DE SANTA LUZIA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
<b>ESTADO DE MINAS GERAIS (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
<b>PROCURADORIA GERAL DE JUSTICA DE MINAS GERAIS (FISCAL DA LEI)</b>	
<b>SGS ICS CERTIFICADORA LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>LEANDRO MARCANTONIO (ADVOGADO)</b>
<b>BANCO MERCANTIL DO BRASIL SA (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>GLEISSON MIRANDA MAIA (ADVOGADO) EUCELLI QUEIROS GONCALVES DE SOUSA FERNANDES E PERONE (ADVOGADO)</b>
<b>LIDER INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS RODOVIARIAS LTDA - EPP (TERCEIRO INTERESSADO)</b>	
	<b>ADRIANO GREVE (ADVOGADO)</b>

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)			
		LUIZ GUSTAVO FERNANDES DA COSTA (ADVOGADO) CARLOS EDUARDO CAVALCANTE RAMOS (ADVOGADO)	
MINISTERIO DA FAZENDA (TERCEIRO INTERESSADO)			
EDMILSON PEREIRA (TERCEIRO INTERESSADO)			
		JULIANA RITA GONZAGA NEVES (ADVOGADO) GABRIELLE CRISTINA LEAL MENDES (ADVOGADO)	
PIGMINAS FABRICA DE PIGMENTOS MINAS GERAIS LTDA (TERCEIRO INTERESSADO)			
		DARIO TORRES DE MOURA FILHO (ADVOGADO)	
BRUNO DE ARAUJO RODRIGUES (TERCEIRO INTERESSADO)			
		JULIANA RITA GONZAGA NEVES (ADVOGADO) GABRIELLE CRISTINA LEAL MENDES (ADVOGADO)	
GERALDO PEREIRA DOS SANTOS (TERCEIRO INTERESSADO)			
		JULIANA RITA GONZAGA NEVES (ADVOGADO) GABRIELLE CRISTINA LEAL MENDES (ADVOGADO)	
JOSE CARLOS DE FREITAS MARQUES (TERCEIRO INTERESSADO)			
		JULIANA RITA GONZAGA NEVES (ADVOGADO) GABRIELLE CRISTINA LEAL MENDES (ADVOGADO)	
LUTHYANNE COSTA FILGUEIRA (PERITO(A))			
BANCO BRADESCO S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)			
		KELEN CRISTINA DE SOUZA (ADVOGADO) BRUNNA MELAZZO FERNANDES DA SILVA (ADVOGADO)	
GERDAU AÇOS LONGOS S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)			
		EDUARDO SILVA GATTI (ADVOGADO) PABLO DOTTO (ADVOGADO)	
ITAU UNIBANCO S.A. (TERCEIRO INTERESSADO)			
		MARCELO CANDIOTTO FREIRE (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
9914151959	06/09/2023 16:33	<a href="#">Manifestação Administradora Judicial</a>	Manifestação
9914129681	06/09/2023 16:33	<a href="#">2023.09.06 Juntada RMA - abril a junho 2023</a>	Manifestação
9914150364	06/09/2023 16:33	<a href="#">RMA - Conexão Santa Marta - abril a junho 2023</a>	Documento de Comprovação





ACERBI CAMPAGNARO  
COLNAGO CABRAL  
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA **3ª VARA CÍVEL** DA  
COMARCA DE **SANTA LUZIA/MG.**

**Processo n.º 5007805-59.2019.8.13.0245**

**TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL**, inscrita na OAB/MG sob o n.º 170.449, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial de **CONEXÕES SANTA MARTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, vem, respeitosamente, perante V. Exa., requerer a juntada do Relatório Mensal de Atividades referente ao período de abril a junho de 2023.

Termos em que pede deferimento.

De Belo Horizonte/MG para Santa Luzia/MG, 06 de setembro de 2023.

**TACIANI ACERBI CAMPAGNARO COLNAGO CABRAL**  
OAB/MG 170.449  
*Administradora Judicial*  
joc

Alameda Oscar Niemeyer, 1033  
Conjunto 424, torre 4 - Vila da Serra  
Nova Lima/MG - CEP: 34006-065  
(31) 3879-2669 (31) 2115-6166  
(31) 99495-6551(whatsapp)

Avenida João Baptista Parra, 633  
Sala 1401- Praia do Suá  
Vitória/ES - CEP: 29052-123  
(27) 99938-6551 (whatsapp)

WWW.COLNAGOCABRAL.COM.BR  
CONTATO@COLNAGOCABRAL.COM.BR



ACERBI CAMPAGNARO  
COLNAGO CABRAL

ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

## RELATÓRIO DE ATIVIDADES

RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CONEXÕES SANTA MARTA LTDA.

RMA – ABRIL A JUNHO DE 2023  
(Em comparativo com dezembro de 2022)

06.SETEMBRO.2023



1. Informações iniciais sobre o RMA e as Recuperandas.....	3	2 Demonstração do resultado do exercício.....	10
1.1 O RMA.....	3	2.1 Análise financeira.....	11
1.2 A Recuperandas e suas atividades.....	3	2.2 Resultado do período.....	12
1.3 Últimos acontecimentos relevantes e cronograma processual.....	4	3. Análise dos índices de liquidez.....	13
1.4 Organograma societário.....	5	3.1 índices de liquidez mensal.....	14
1.5 Estrutura societária.....	6	3.2 Capital de giro líquido (CGL).....	16
1.6 Endividamento.....	7	4. Balanço patrimonial.....	17
1.6.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial – quadro evolutivo.....	7	4.1 Análise do capital circulante líquido.....	19
1.6.2 Análise do atual quadro feral de credores (art. 7º, §2º, da Lei 11.101/05).....	8	4.2 Patrimônio líquido.....	21
1.7 Eventos relevantes.....	9	5. Cumprimento do plano de recuperação judicial.....	22
1.7.1 Providências noticiadas pelas Recuperandas para enfrentamento da crise.....	9	6. Questões processuais.....	23
		6.1 Conferência dos documentos dos Art.48 e 51 lei nº 11.101/05.....	23
		7. Conclusão.....	24



## 1. INFORMAÇÕES INICIAIS SOBRE O RMA E AS RECUPERANDAS

### 1.1 O RMA

Este Relatório Mensal de Atividades (RMA) refere-se ao meses de abril a junho de 2023 e foi elaborado pela ACCC Administração Judicial com base nos elementos contábeis fornecidos pela Recuperanda, em conformidade com o previsto no artigo 22, II, “c”, da Lei n.º 11.101/2005.

No relatório são registradas as principais informações processuais, financeiras e contábeis da Recuperanda, analisadas conjuntamente pela administradora e pelo perito nomeados pelo juízo.

A administradora judicial reitera, como feito em outras manifestações sua disponibilidade para prestar esclarecimentos a qualquer interessado, ratificando atuação transparente e compromissada, direcionada para a preservação da empresa com adequado atendimento aos direitos dos credores.

### 1.2 A RECUPERANDA E SUAS ATIVIDADES

A CONEXÕES SANTA MARTA formulou pedido de recuperação judicial em 23 de agosto de 2019, tendo seu processamento sido deferido em 13 de setembro de 2019 pelo Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Santa Luzia/MG, no processo n.º 5007805-59.2019.8.13.0245. Fundada em 03 de julho de 1975, a CONEXÕES SANTA MARTA é especializada na galvanização a fogo com sopro de tubos e peças, tendo como objeto social a produção de tubos de ferro e aço, além da fabricação de estruturas metálicas.

Foram apontadas como causas da crise econômica da empresa as seguintes circunstâncias:

- Crise político-econômico 2014 a 2018;
- Captação de empréstimo;
- Drástica redução nas vendas em 2015;
- Dificuldade em repassar aos clientes os aumentos dos custos;
- e
- Falta de gestão efetiva.

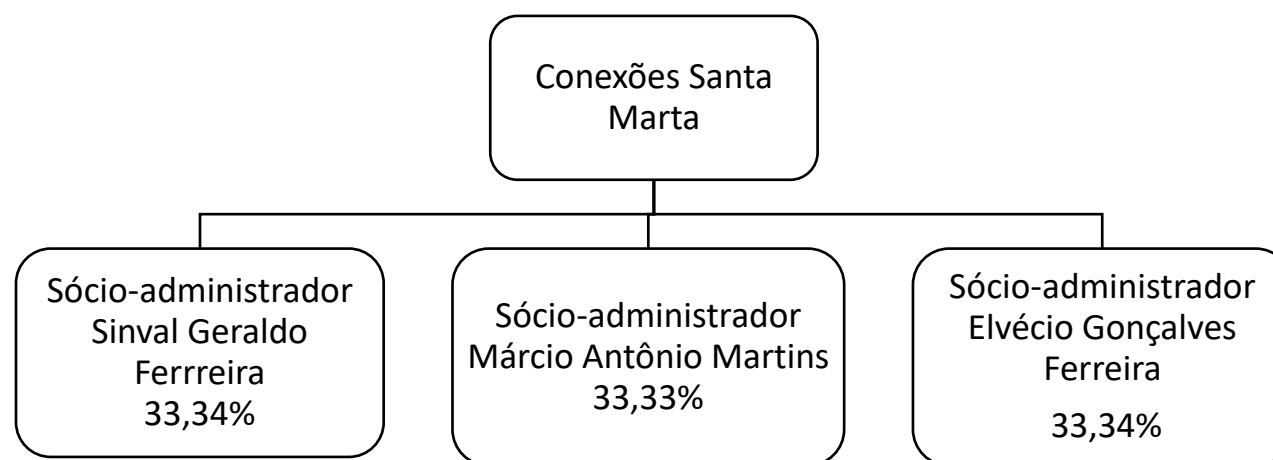
### 1.3 ÚLTIMOS ACONTECIMENTOS RELEVANTES E CRONOGRAMA PROCESSUAL

Destaca-se que a assembleia-geral de credores foi realizada nos dias 14/09/2021 e 21/09/2021, em primeira e em segunda convocação, respectivamente, havendo sido aprovado o plano de recuperação judicial da Recuperanda pelos credores, seguindo-se sua homologação por este d. juízo.

DATA	EVENTO	LEI. 11.101/05
23/08/2019	Ajuizamento do pedido de recuperação	
13/09/2019	Deferimento do pedido de Recuperação	art. 52, inciso I, II, III, IV e V §1º
16/09/2019	Publicação do deferimento no Diário Oficial	
03/10/2019	Publicação do 1º Edital pelo devedor	art. 52, §1º
18/10/2019	Fim do prazo para apresentar habilitação e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7º, §1º
11/11/2019	Apresentação do plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da recuperação)	art. 53
17/12/2019	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no Diário Oficial	art. 53, § Único
17/12/2019	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital (45 dias após apresentação de habilitação/divergências)	art. 7º, §2º
16/01/2019	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação do aviso de recebimento do PRJ)	art. 53, § Único e art. 55, § Único
14/01/2020	Fim do Prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias - após publicação do Edital Art. 7º, §2º)	art. 8º
18/08/2021	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização do AGC)	art. 36
14/09/2021	1ª Convocação da assembleia-Geral de Credores	art. 36, I
21/09/2021	2ª Convocação da Assembleia-Geral de Credores	art. 36, I
12/02/2020	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da recuperação)	art. 56 § 1º
11/08/2021	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da recuperação)	art. 6º, § 4º
21/10/2021	Homologação do PRJ	art. 58
	Fim do prazo de recuperação judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após o deferimento de recuperação judicial)	art. 61
	Eventos Ocorridos	



#### 1.4 ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO



### 1.5 ESTRUTURA SOCIETÁRIA

EMPRESA	NOME SÓCIOS	PARTICIPAÇÃO EM %	CAPITAL SOCIAL NA EMPRESA
CONEXÕES SANTA MARTA	SINVAL GERALDO FERREIRA	33,34%	R\$ 130.000,00
	MARCIO ANTONIO MARTINS	33,33%	R\$ 130.000,00
	ELVÉCIO GONÇALVES FERREIRA	33,33%	R\$ 130.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>100,00%</b>	<b>R\$ 390.000,00</b>



## 1.6 ENDIVIDAMENTO

### 1.6.1 Créditos sujeitos à recuperação judicial – quadro evolutivo

DESCRIÇÃO DA CLASSE	RELAÇÃO INICIAL DE CREDITORES (Art. 52)			QUADRO DE CREDITORES DA AJ (Art. 7º, §2º)		
	QUANT. CREDITORES	TOTAL EM REAIS	TOTAL EM DÓLAR	QUANT. CREDITORES	TOTAL EM REAIS	TOTAL EM DÓLAR
CLASSE I - CRÉDITOS TRABALHISTAS	29	R\$ 478.839,36	0	24	R\$ 478.839,36	0
CLASSE II - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL	0	R\$ -	0	0	R\$ -	0
CLASSE III - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS	31	R\$5.983.881,20	0	26	R\$ 3.089.919,05	0
CLASSE IV - CRÉDITOS ME E EPP	18	R\$ 74.011,34	0	17	R\$ 67.471,13	0
TOTAL GERAL	78	R\$6.536.731,90	0	67	R\$ 3.636.229,54	0

### 1.6.2 Análise do atual quadro geral de credores (art. 52 e art. 7º, §2º, da Lei 11.101/05)

#### QUANTIDADE DE CREDORES EDITAL 52



#### QUANTIDADE DE CREDORES 7º § 2º



## 1.7 EVENTOS RELEVANTES

### 1.7.1 Providências noticiadas pelas Recuperandas para enfrentamento da crise

A Recuperanda vem empreendendo esforços no sentido de reestruturar suas atividades operacionais, para que atinja o equilíbrio financeiro e promova a geração de caixa fundamental para sua recuperação operacional e pagamento dos seus credores.

Neste sentido, vale mencionar algumas medidas em implementação no processo de reorganização:

- Reestruturação da gestão e administração;
- Programa de redução de custos, com a readequação do quadro de funcionários e controle das receitas e da logística; e
- Instituição de processos e metodologia de trabalho, com controles, metas e resultados.





## 2 DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

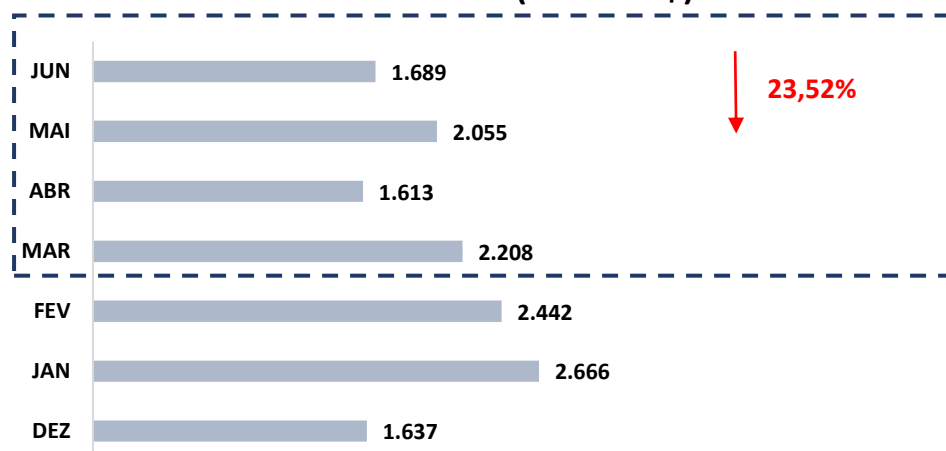
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO	MARÇO 2023	AV	AH	ABRIL 2023	AV	AH	MAIO 2023	AV	AH	JUNHO 2023	AV	AH
<b>RECEITA BRUTA OPERACIONAL</b>	<b>2.208.003,53</b>	<b>100,00%</b>	<b>34,91%</b>	<b>1.613.328,67</b>	<b>100,00%</b>	<b>-26,93%</b>	<b>2.054.591,93</b>	<b>100,00%</b>	<b>27,35%</b>	<b>1.688.713,83</b>	<b>100,00%</b>	<b>-17,81%</b>
(-) VENDAS CANCELADAS	-4.680,41	-0,21%	-99,30%	-2.649,29	-0,16%	-43,40%	-7.995,00	-0,39%	201,78%	0,00	0,00%	-100,00%
(-) DEDUÇÕES DE VENDAS	561,64	0,03%	100,00%	317,91	0,02%	-43,40%	29.421,90	1,43%	9154,79%	0,00	0,00%	-100,00%
(-) ICMS	-330.141,58	-14,95%	84,49%	-243.457,33	-15,09%	-26,26%	-323.274,72	-15,73%	32,78%	-242.725,69	-14,37%	-24,92%
(-) COFINS	-137.679,07	-6,24%	28,09%	-100.668,55	-6,24%	-26,88%	-268.915,17	-13,09%	167,13%	-103.780,41	-6,15%	-61,41%
(-) PIS	-29.890,72	-1,35%	28,09%	-21.851,82	-1,35%	-26,89%	-58.405,34	-2,84%	167,28%	-22.531,18	-1,33%	-61,42%
(-) IPI	-65.296,57	-2,96%	55,78%	-35.823,30	-2,22%	-45,14%	-69.823,25	-3,40%	94,91%	-16.911,38	-1,00%	-75,78%
(-) ISS	-14,40	0,00%	-100,00%	-2.254,90	-0,14%	15559,03%	0,00	0,00%	-100,00%	-445,55	-0,03%	-200,00%
<b>RECEITA LIQUIDA</b>	<b>1.640.862,42</b>	<b>74,31%</b>	<b>167,14%</b>	<b>1.206.941,39</b>	<b>74,81%</b>	<b>-26,44%</b>	<b>1.355.600,35</b>	<b>65,98%</b>	<b>12,32%</b>	<b>1.302.319,62</b>	<b>77,12%</b>	<b>-3,93%</b>
(-) CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS	-1.282.601,29	-58,09%	75,77%	-1.030.812,03	-63,89%	-19,63%	-1.116.202,00	-54,33%	8,28%	-834.546,28	-49,42%	-25,23%
(-) CUSTO DE PRODUÇÃO												
(-) CUSTO MATERIAIS DE CONSUMO	-1.282.601,29	-58,09%	75,77%	-1.030.812,03	-63,89%	-19,63%	-1.116.202,00	-54,33%	8,28%	-834.546,28	-49,42%	-25,23%
<b>RESULTADO BRUTO</b>	<b>358.261,13</b>	<b>16,23%</b>	<b>-410,23%</b>	<b>176.129,36</b>	<b>10,92%</b>	<b>-50,84%</b>	<b>239.398,35</b>	<b>11,65%</b>	<b>35,92%</b>	<b>467.773,34</b>	<b>27,70%</b>	<b>95,40%</b>
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-90.079,19	-4,08%	-74,95%	-335.177,71	-20,78%	272,09%	-393.769,65	-19,17%	17,48%	-380.971,39	-22,56%	-3,25%
(-) DESPESAS GERAIS	-16.280,53	-0,74%	1217,19%	-46.681,53	-2,89%	186,73%	-43.841,71	-2,13%	-6,08%	-4.801,50	-0,28%	-89,05%
(-) DESPESAS TRIBUTÁRIAS	-1.041,65	-0,05%	-78,39%	-2.213,76	-0,14%	112,52%	-4.151,04	-0,20%	87,51%	-6.227,56	-0,37%	50,02%
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	-86.685,79	-3,93%	-6,58%	-134.869,04	-8,36%	55,58%	-118.595,19	-5,77%	-12,07%	-169.335,36	-10,03%	42,78%
(+) RECEITAS FINANCEIRAS	63,78	0,00%	15,25%	1.765,50	0,11%	2668,11%	34,48	0,00%	-98,05%	1.559,97	0,09%	4424,27%
(+) OUTRAS RECEITAS	63.000,00	2,85%	100,00%	0,00	0,00%	-100,00%		0,00%	0,00%		0,00%	0,00%
	131.023,38	5,93%	-71,41%	517.176,54	32,06%	294,72%	560.323,11	27,27%	8,34%	559.775,84	33,15%	-0,10%
(+) GANHO E PERDA DE CAPITAL												
<b>RESULTADO OPERACIONAL</b>	<b>227.237,75</b>	<b>0,10</b>	<b>-1,40</b>	<b>-341.047,18</b>	<b>-0,21</b>	<b>-2,50</b>	<b>-320.924,76</b>	<b>-0,16</b>	<b>-0,06</b>	<b>-92.002,50</b>	<b>-0,05</b>	<b>-0,71</b>

\* AV – Avaliação vertical

\*\* AH – Avaliação horizontal

## 2.1 Análise Financeira

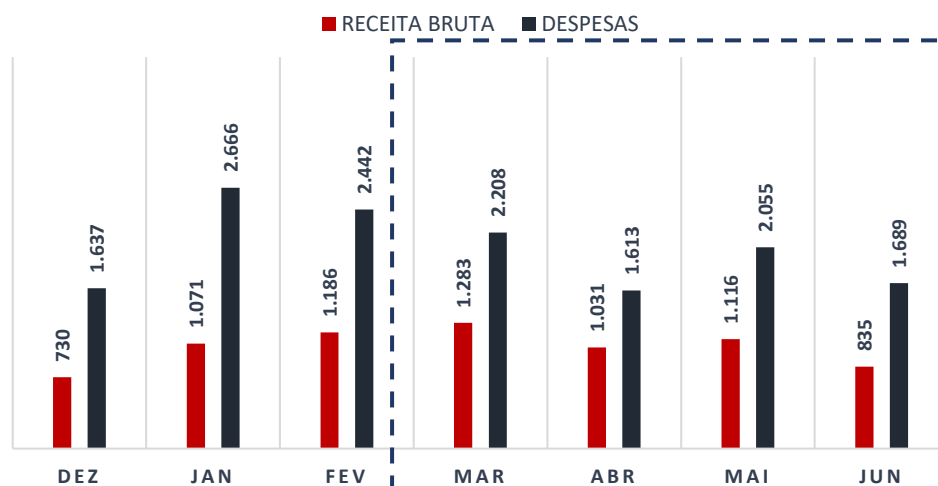
### RECEITA BRUTA (Em Mil R\$)



### COMENTÁRIO

No mês em análise, a Recuperanda registrou queda na Receita Bruta de 23,52% (vinte e três vírgula cinquenta e dois por cento) em relação ao mês de março, havendo alcançado o saldo de R\$ 1.688.713,83 (um milhão, seiscentos e oitenta e oito mil, setecentos e treze reais e oitenta e três centavos).

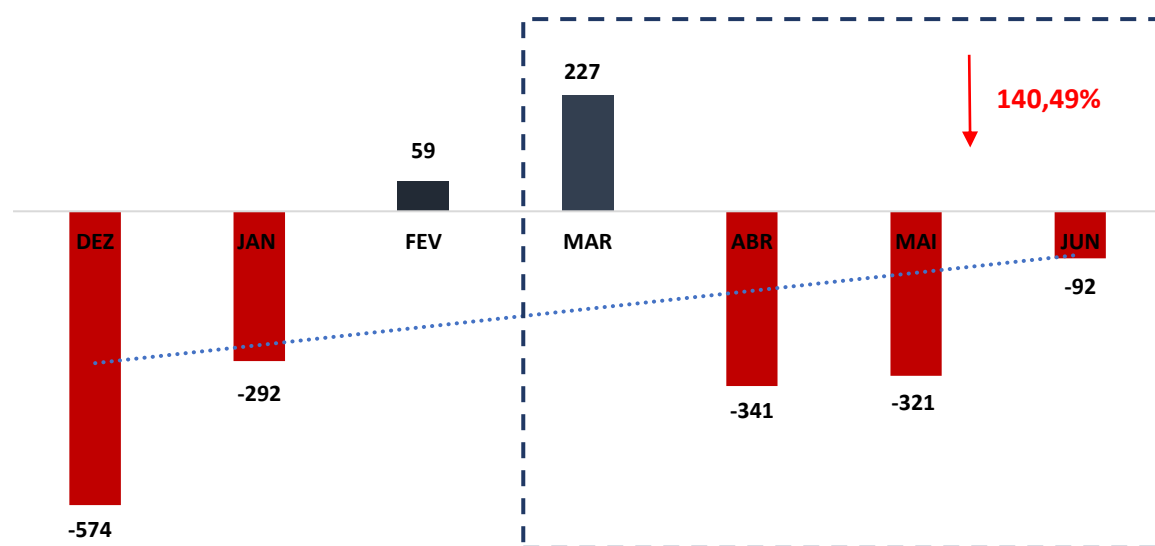
### RECEITA BRUTA X DESPESAS (EM MIL R\$)



### COMENTÁRIO

As despesas da CONEXÕES SANTA MARTA sofreram queda de 34,93% (trinta e quatro vírgula noventa e três por cento) no mês em comento, registrando saldo de R\$ 834.546,28 (oitocentos e trinta e quatro mil, quinhentos e quarenta e seis reais e vinte e oito centavos), o que configura fator relevante na apuração do resultado final.

## 2.2 Resultado do Período



### COMENTÁRIO

Observou-se no período em análise que a Recuperanda registrou queda em seu resultado, saindo de R\$ 227.237,75 (duzentos e vinte e sete mil, duzentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos), para - R\$ 92.002,50 (noventa e dois mil, dois reais e cinquenta centavos).



### 3. ANÁLISE DOS ÍNDICES DE LIQUIDEZ

Indicadores de desempenho são critérios adotados para mensurar a performance dos negócios da empresa, utilizando, para tanto, análise comparativa com outros exercícios e outros indicadores, de forma a diagnosticar a evolução da saúde financeira da empresa.

- **Indicador de liquidez Corrente:** se refere à capacidade da empresa de cumprir suas obrigações no curto prazo. Dessa forma, o gestor saberá que a organização está preparada para cumprir a maioria dos seus compromissos com terceiros.

	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	STA MARTA
ILC =	Ativo Circulante	1,11
	Passivo Circulante	

- **Indicador de liquidez Seca:** é medida pela disponibilidade de bens e direitos realizáveis no curso do exercício, sendo desconsiderado o saldo do estoque.

	ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	STA MARTA
ILS =	Ativo Circulante - Estoque	1,10
	Passivo Circulante	

- **Indicador de liquidez Geral:** está atrelado às competências da empresa no médio e longo prazo. Desse modo, seu cálculo abrange também o ativo e passivo que superam a estimativa de tempo de um ano.

	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	STA MARTA
ILG =	Ativo Circulante + Realizável a longo Prazo	0,45
	Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo	

Referência: A análise é de quanto maior melhor

- **Índice de Endividamento Geral:** determina a proporção do endividamento, em comparação ao total do ativo, indicando o quanto dos ativos da empresa estão financiados por terceiros.

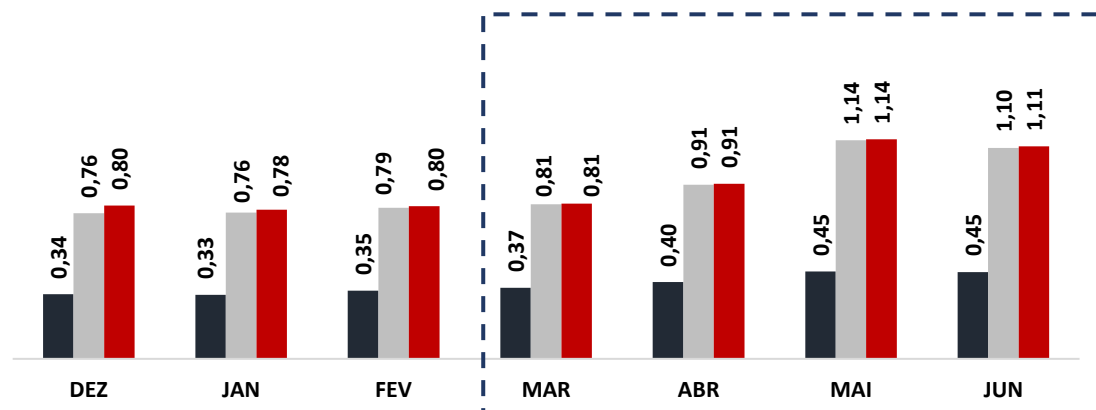


	ENDIVIDAMENTO GERAL	STA MARTA
EG =	Passivo Circulante + ELP	1,04
	Ativo Total	

### 3.1 ÍNDICES DE LIQUIDEZ MENSAL

#### ÍNDICES CONTÁBEIS

■ GERAL ■ SECA ■ CORRENTE

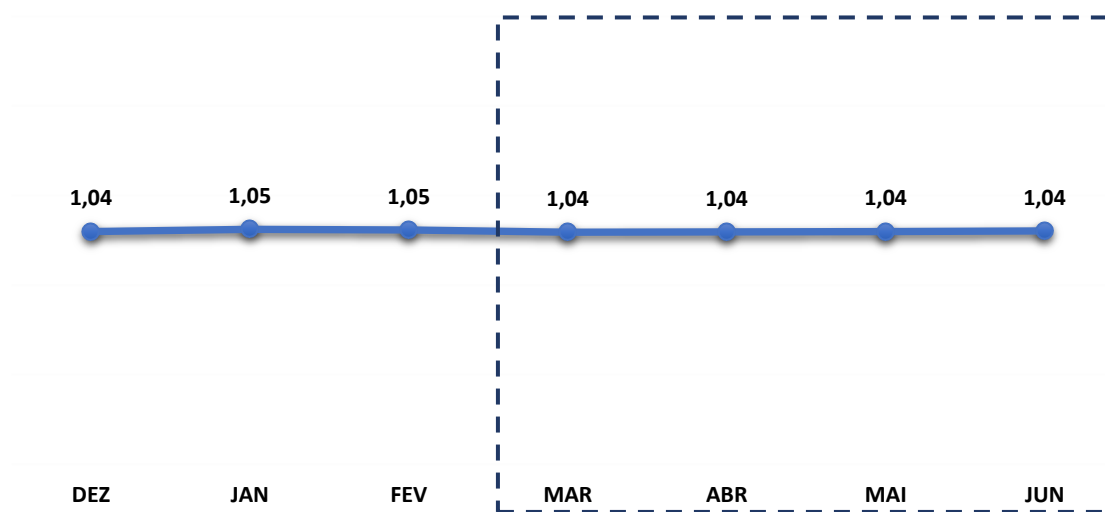


(Referência 1: quanto maior melhor)

#### COMENTÁRIO

Analisando os índices de liquidez em conjunto, observa-se que, com exceção o índice geral, os demais se manteve acima do patamar 1 (um), o que indica dificuldade da Recuperanda em quitar suas obrigações de curto e longo prazo, o que é próprio das empresas em recuperação judicial.

### ENDIVIDAMENTO GERAL



(Referência 1: quanto menor melhor)

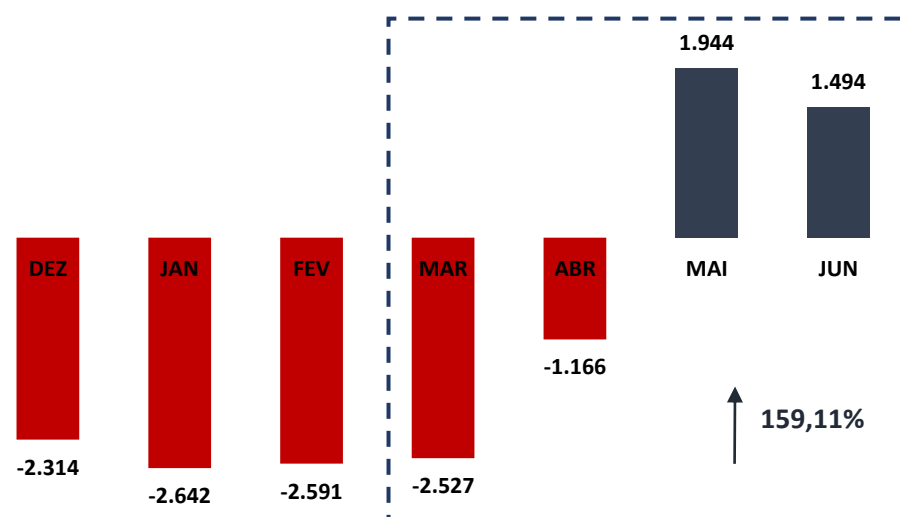
#### COMENTÁRIO

O índice de endividamento geral não apresentou variação, permanecendo estável dentro do período, ficando acima do valor de referência 1 (um), o que indica que a Recuperanda vem utilizando capital de terceiros para quitar suas obrigações.



### 3.2 CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO (CGL)

O saldo do capital de giro, que corresponde aos recursos necessários para que uma empresa mantenha sua atividade e evidencia a capacidade de a empresa financiar suas obrigações de curto prazo, se mostrou positivo em junho de 2023, alcançando saldo de R\$ 1.493.768,69 (um milhão, quatrocentos e noventa e três mil, setecentos e sessenta e oito reais e sessenta e nove centavos), demonstrando que a Recuperanda possui capacidade de financiar suas operações de curto prazo.



A variação se deve principalmente a conta “*clientes*” a partir do mês de maio de 2023, e se refere a movimentação do cliente QUALITY WELDING SERVIÇOS S.A. de R\$ 1.204.918,15 (um milhão, duzentos e quatro mil, novecentos e dezoito reais e quinze centavos. Outra conta que teve variação relevante no período foi “*outros créditos*”, que apresenta variação de 72,86% (setenta e dois vírgula oitenta e seis por cento) alcançando o saldo de R\$ 6.755.378,87 (seis milhões, setecentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos) no mês de maio, impactando significativamente o capital de giro.

## 4. BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	MARÇO 2023	AV	AH	ABRIL 2023	AV	AH	MAIO 2023	AV	AH	JUNHO 2023	AV	AH
<b>ATIVO</b>	<b>28.729.088,53</b>	<b>100,00%</b>	<b>1,96%</b>	<b>30.178.328,71</b>	<b>100,00%</b>	<b>5,04%</b>	<b>33.445.793,51</b>	<b>100,00%</b>	<b>10,83%</b>	<b>33.592.473,12</b>	<b>100,00%</b>	<b>0,44%</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>10.642.428,29</b>	<b>37,04%</b>	<b>5,78%</b>	<b>12.120.794,00</b>	<b>40,16%</b>	<b>13,89%</b>	<b>15.418.447,61</b>	<b>46,10%</b>	<b>27,21%</b>	<b>15.454.009,19</b>	<b>46,00%</b>	<b>0,23%</b>
DISPONIBILIDADES	21.619,45	0,08%	-51,48%	22.713,98	0,08%	5,06%	230.642,18	0,69%	915,42%	76.230,78	0,23%	-66,95%
CAIXA GERAL		0,00%	0,00%		0,00%	0,00%		0,00%	0,00%		0,00%	0,00%
DEPÓSITO BANCÁRIO		0,00%	0,00%		0,00%	0,00%		0,00%	0,00%		0,00%	0,00%
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		0,00%	0,00%		0,00%	0,00%		0,00%	0,00%		0,00%	0,00%
CREDITO		0,00%	0,00%		0,00%	0,00%		0,00%	0,00%		0,00%	0,00%
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	2.125.963,62	7,40%	0,79%	2.368.557,92	7,85%	11,41%	2.111.426,90	6,31%	-10,86%	2.469.905,51	7,35%	16,98%
CLIENTES	4.605.864,45	16,03%	17,67%	4.570.095,29	15,14%	-0,78%	6.257.558,12	18,71%	36,92%	6.138.253,95	18,27%	-1,91%
IMPOSTOS A RECUPERAR		0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	9.763,49	0,00%	100,00%
TRIBUTOS A COMPENSAR		0,00%	0,00%		0,00%	0,00%		0,00%	0,00%		0,00%	0,00%
OUTROS CRÉDITOS	3.850.886,07	13,40%	-0,89%	5.079.643,46	16,83%	31,91%	6.755.378,87	20,20%	32,99%	6.656.758,41	19,82%	-1,46%
ESTOQUES	38.094,70	0,13%	-64,58%	79.783,35	0,26%	109,43%	63.441,54	0,19%	-20,48%	103.097,05	0,31%	62,51%
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>375.155,24</b>	<b>1,31%</b>	<b>0,00%</b>	<b>375.155,24</b>	<b>1,24%</b>	<b>0,00%</b>	<b>375.155,24</b>	<b>1,12%</b>	<b>0,00%</b>	<b>375.155,24</b>	<b>1,12%</b>	<b>0,00%</b>
DEPÓSITOS JUDICIAIS	375.155,24	1,31%	0,00%	375.155,24	1,24%	0,00%	375.155,24	1,12%	0,00%	375.155,24	1,12%	0,00%
<b>PERMANENTE</b>	<b>17.711.505,00</b>	<b>61,65%</b>	<b>-0,16%</b>	<b>17.682.379,47</b>	<b>58,59%</b>	<b>-0,16%</b>	<b>17.652.190,66</b>	<b>52,78%</b>	<b>-0,17%</b>	<b>17.763.308,69</b>	<b>52,88%</b>	<b>0,63%</b>
INVESTIMENTOS	6.251,00	0,02%	0,00%	6.251,00	0,02%	0,00%	5.187,72	0,02%	-17,01%	4.124,44	0,01%	-20,50%
IMOBILIZADO	19.617.897,92	68,29%	-0,30%	19.617.897,92	65,01%	0,00%	19.617.897,92	58,66%	0,00%	19.759.602,92	58,82%	0,72%
DEPRECIACÃO ACUMULADA	-2.060.649,05	-7,17%	-1,39%	-2.089.774,58	-6,92%	1,41%	-2.118.900,11	-6,34%	1,39%	-2.148.423,80	-6,40%	1,39%
INTANGÍVEL	148.005,13	0,52%	0,00%	148.005,13	0,49%	0,00%	148.005,13	0,44%	0,00%	148.005,13	0,44%	0,00%

\* AV – Avaliação vertical

\*\* AH – Avaliação horizontal



PASSIVO	MARÇO 2023	AV	AH	ABRIL 2023	AV	AH	MAIO 2023	AV	AH	JUNHO 2023	AV	AH
<b>PASSIVO</b>	<b>28.729.088,53</b>	<b>100,00%</b>	<b>1,96%</b>	<b>30.178.328,71</b>	<b>100,00%</b>	<b>5,04%</b>	<b>33.445.793,51</b>	<b>100,00%</b>	<b>10,83%</b>	<b>33.592.473,12</b>	<b>100,00%</b>	<b>0,44%</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>13.169.471,94</b>	<b>45,84%</b>	<b>4,09%</b>	<b>13.286.307,85</b>	<b>44,03%</b>	<b>0,89%</b>	<b>13.474.377,47</b>	<b>40,29%</b>	<b>1,42%</b>	<b>13.960.240,50</b>	<b>41,56%</b>	<b>3,61%</b>
FORNECEDORES	4.042.587,45	14,07%	1,25%	4.176.313,57	13,84%	3,31%	3.694.994,94	11,05%	-11,52%	4.154.141,75	12,37%	12,43%
SALÁRIOS E ENCARGOS	2.318.485,62	8,07%	0,18%	2.328.661,04	7,72%	0,44%	2.193.004,32	6,56%	-5,83%	2.043.228,49	6,08%	-6,83%
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	2.439.435,31	8,49%	5,14%	2.445.565,86	8,10%	0,25%	4.523.398,16	13,52%	84,96%	4.614.686,82	13,74%	2,02%
DUPLICATAS DESCONTADAS		0,00%	0,00%		0,00%	0,00%		0,00%	0,00%		0,00%	0,00%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.287.474,85	4,48%	0,00%	1.269.474,85	4,21%	-1,40%	1.269.474,85	3,80%	0,00%	1.269.474,85	3,78%	0,00%
BANCO CONTA GARANTIDA	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
OBRIGAÇÕES FISCAIS	3.001.462,20	10,45%	12,96%	2.986.266,02	9,90%	-0,51%	1.713.478,69	5,12%	-42,62%	1.798.682,08	5,35%	4,97%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	80.026,51	0,28%	0,00%	80.026,51	0,27%	0,00%	80.026,51	0,24%	0,00%	80.026,51	0,24%	0,00%
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>16.613.018,83</b>	<b>57,83%</b>	<b>-1,15%</b>	<b>18.011.214,42</b>	<b>59,68%</b>	<b>8,42%</b>	<b>21.273.372,22</b>	<b>63,61%</b>	<b>18,11%</b>	<b>21.026.191,30</b>	<b>62,59%</b>	<b>-1,16%</b>
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	4.708.122,50	16,39%	-0,05%	4.658.122,50	15,44%	-1,06%	4.650.922,50	13,91%	-0,15%	4.598.676,80	13,69%	-1,12%
OBRIGAÇÕES FISCAIS	11.582.038,00	40,31%	-1,62%	13.030.233,59	43,18%	12,50%	16.299.591,39	48,73%	25,09%	16.104.656,17	47,94%	-1,20%
CRÉDITOS DE COTISTAS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
TÍTULOS CAUCIONADOS	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
SOCIEDADES LIGADAS E COLIGADAS	134.256,52	0,47%	0,00%	134.256,52	0,44%	0,00%	134.256,52	0,40%	0,00%	134.256,52	0,40%	0,00%
CREDORES DIVERSOS	188.601,81	0,66%	0,00%	188.601,81	0,62%	0,00%	188.601,81	0,56%	0,00%	188.601,81	0,56%	0,00%
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>-1.053.402,24</b>	<b>-3,67%</b>	<b>-17,74%</b>	<b>-1.119.193,56</b>	<b>-3,71%</b>	<b>6,25%</b>	<b>-1.301.956,18</b>	<b>-3,89%</b>	<b>16,33%</b>	<b>-1.393.958,68</b>	<b>-4,15%</b>	<b>7,07%</b>
CAPITAL SOCIAL	390.000,00	1,36%	0,00%	390.000,00	1,29%	0,00%	390.000,00	1,17%	0,00%	390.000,00	1,16%	0,00%
RESERVA DE CAPITAL	29.528,42	0,10%	0,00%	29.528,42	0,10%	0,00%	29.528,42	0,09%	0,00%	29.528,42	0,09%	0,00%
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	-1.466.660,71	-5,11%	0,00%	-1.466.660,71	-4,86%	0,00%	-1.466.660,71	-4,39%	0,00%	-1.466.660,71	-4,37%	0,00%
RESULTADO DO PERÍODO	-6.269,95	-0,02%	-97,31%	-72.061,27	-0,24%	1049,31%	-254.823,89	-0,76%	253,62%	-346.826,39	-1,03%	36,10%

\* AV – Avaliação vertical

\*\* AH – Avaliação horizontal

#### 4.1 ANÁLISE DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO

O Ativo Circulante registrou aumento de 0,23% (zero vírgula vinte e três por cento). Isso porque a rubrica “Impostos a recuperar” apresentou aumento de 100,00% (cem por cento). Outra conta que se destacou foi a rubrica “Disponibilidades” que operou em queda de 66,95% (sessenta e seis vírgula noventa e cinco por cento).

ATIVO	MARÇO 2023	AV	AH	ABRIL 2023	AV	AH	MAIO 2023	AV	AH	JUNHO 2023	AV	AH
<b>ATIVO</b>	<b>28.729.088,53</b>	<b>100,00%</b>	<b>1,96%</b>	<b>30.178.328,71</b>	<b>100,00%</b>	<b>5,04%</b>	<b>33.445.793,51</b>	<b>100,00%</b>	<b>10,83%</b>	<b>33.592.473,12</b>	<b>100,00%</b>	<b>0,44%</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>10.642.428,29</b>	<b>37,04%</b>	<b>5,78%</b>	<b>12.120.794,00</b>	<b>40,16%</b>	<b>13,89%</b>	<b>15.418.447,61</b>	<b>46,10%</b>	<b>27,21%</b>	<b>15.454.009,19</b>	<b>46,00%</b>	<b>0,23%</b>
DISPONIBILIDADES	21.619,45	0,08%	-51,48%	22.713,98	0,08%	5,06%	230.642,18	0,69%	915,42%	76.230,78	0,23%	-66,95%
CAIXA GERAL		0,00%	0,00%		0,00%	0,00%		0,00%	0,00%		0,00%	0,00%
DEPÓSITO BANCÁRIO		0,00%	0,00%		0,00%	0,00%		0,00%	0,00%		0,00%	0,00%
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		0,00%	0,00%		0,00%	0,00%		0,00%	0,00%		0,00%	0,00%
CREDITO		0,00%	0,00%		0,00%	0,00%		0,00%	0,00%		0,00%	0,00%
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	2.125.963,62	7,40%	0,79%	2.368.557,92	7,85%	11,41%	2.111.426,90	6,31%	-10,86%	2.469.905,51	7,35%	16,98%
CLIENTES	4.605.864,45	16,03%	17,67%	4.570.095,29	15,14%	-0,78%	6.257.558,12	18,71%	36,92%	6.138.253,95	18,27%	-1,91%
IMPOSTOS A RECUPERAR		0,00%	0,00%		0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	9.763,49	0,00%	100,00%
TRIBUTOS A COMPENSAR		0,00%	0,00%		0,00%	0,00%		0,00%	0,00%		0,00%	0,00%
OUTROS CRÉDITOS	3.850.886,07	13,40%	-0,89%	5.079.643,46	16,83%	31,91%	6.755.378,87	20,20%	32,99%	6.656.758,41	19,82%	-1,46%
ESTOQUES	38.094,70	0,13%	-64,58%	79.783,35	0,26%	109,43%	63.441,54	0,19%	-20,48%	103.097,05	0,31%	62,51%

\* AV – Avaliação vertical

\*\* AH – Avaliação horizontal

Em relação ao Passivo Circulante, registra-se aumento de 3,61% (três vírgula sessenta e um por cento). Cabe destacar a rubrica “Fornecedores” que registrou aumento de 12,43% (doze vírgula quarenta e três por cento). Já em relação a rubrica “Salários e encargos”, teve queda de 6,83% (seis vírgula oitenta e três por cento).

PASSIVO	MARÇO 2023	AV	AH	ABRIL 2023	AV	AH	MAIO 2023	AV	AH	JUNHO 2023	AV	AH
<b>PASSIVO</b>	<b>28.729.088,53</b>	<b>100,00%</b>	<b>1,96%</b>	<b>30.178.328,71</b>	<b>100,00%</b>	<b>5,04%</b>	<b>33.445.793,51</b>	<b>100,00%</b>	<b>10,83%</b>	<b>33.592.473,12</b>	<b>100,00%</b>	<b>0,44%</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>13.169.471,94</b>	<b>45,84%</b>	<b>4,09%</b>	<b>13.286.307,85</b>	<b>44,03%</b>	<b>0,89%</b>	<b>13.474.377,47</b>	<b>40,29%</b>	<b>1,42%</b>	<b>13.960.240,50</b>	<b>41,56%</b>	<b>3,61%</b>
FORNECEDORES	4.042.587,45	14,07%	1,25%	4.176.313,57	13,84%	3,31%	3.694.994,94	11,05%	-11,52%	4.154.141,75	12,37%	12,43%
SALÁRIOS E ENCARGOS	2.318.485,62	8,07%	0,18%	2.328.661,04	7,72%	0,44%	2.193.004,32	6,56%	-5,83%	2.043.228,49	6,08%	-6,83%
ADIANTAMENTO DE CLIENTES	2.439.435,31	8,49%	5,14%	2.445.565,86	8,10%	0,25%	4.523.398,16	13,52%	84,96%	4.614.686,82	13,74%	2,02%
DUPLICATAS DESCONTADAS		0,00%	0,00%		0,00%	0,00%		0,00%	0,00%		0,00%	0,00%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.287.474,85	4,48%	0,00%	1.269.474,85	4,21%	-1,40%	1.269.474,85	3,80%	0,00%	1.269.474,85	3,78%	0,00%
BANCO CONTA GARANTIDA	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00	0,00%	0,00%
OBRIGAÇÕES FISCAIS	3.001.462,20	10,45%	12,96%	2.986.266,02	9,90%	-0,51%	1.713.478,69	5,12%	-42,62%	1.798.682,08	5,35%	4,97%
OUTRAS OBRIGAÇÕES	80.026,51	0,28%	0,00%	80.026,51	0,27%	0,00%	80.026,51	0,24%	0,00%	80.026,51	0,24%	0,00%

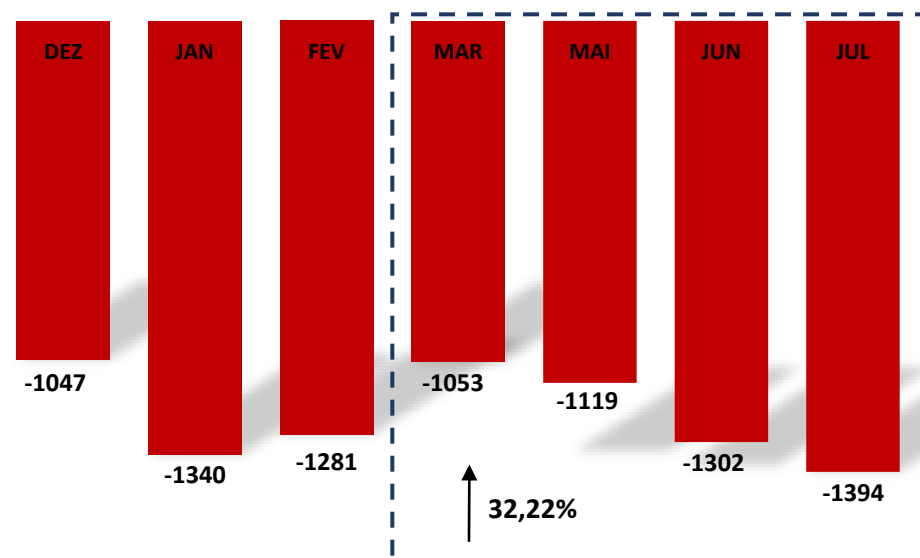
\* AV – Avaliação vertical

\*\* AH – Avaliação horizontal



## 4.2 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	DEZ	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	-1.047.132,29	-1.339.600,99	-1.280.639,81	-1.053.402,24	-1.119.193,56	-1.301.956,18	-1.393.958,68
<b>CAPITAL SOCIAL</b>	390.000,00	390.000,00	390.000,00	390.000,00	390.000,00	390.000,00	390.000,00
<b>RESERVA DE CAPITAL</b>	29.528,42	29.528,42	29.528,42	29.528,42	29.528,42	29.528,42	29.528,42
<b>LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS</b>	2.655.110,21	-1.466.660,71	-1.466.660,71	-1.466.660,71	-1.466.660,71	-1.466.660,71	-1.466.660,71
<b>RESULTADO DO PERÍODO</b>	-4.121.770,92	-292.468,70	-233.507,52	-6.269,95	-72.061,27	-254.823,89	-346.826,39





## 5. CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Consoante se comprova da manifestação de ID n.º 5909633024 e seus anexos, uma vez realizada a assembleia-geral de credores no dia 21/09/2021, em segunda convocação, foi aprovado o plano de recuperação judicial de ID n.º 92507805, nos termos do art. 45 da Lei 11.101 de 2005, seguindo-se sua homologação por este d. juízo em 21/10/2021 (ID n.º 6491327995).

Importante consignar que o marco para início dos pagamentos é o trânsito em julgado da decisão, fato que foi certificado nos autos dia 15/02/2023 ao ID n.º 9728415088.

Ocorre que ante a decisão que homologou o Plano de Recuperação Judicial, foi interposto o Agravo de Instrumento n.º 2419311-06.2021.8.13.0000, pelo Banco Bradesco, o qual teve o seu provimento negado, ensejando a oposição de Embargos de Declaração, os quais estão pendentes de julgamento. Por conseguinte, ainda não houve o trânsito em julgado da decisão homologatória, razão pela qual ainda não teve início a fluência do prazo para a quitação dos créditos sujeitos ao procedimento recuperacional.

De todo modo, de acordo com os ditames do *caput* do art. 61, bem como do art. 22, inciso II, alínea “a”, ambos da Lei 11.101 de 2005, é dever do administrador judicial fiscalizar o cumprimento do plano de recuperação judicial e as obrigações ali determinadas. Assim sendo, esta administradora judicial fiscalizará o cumprimento das obrigações determinadas no plano e que assim permanecerá até o prazo estipulado em lei para tal, qual seja, 2 (dois) anos contados da concessão da recuperação judicial.

RESUMO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL CONEXÕES SANTA MARTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	
<b>CLASSE TRABALHISTA</b>	
<b>DESÁGIO</b>	Não há.
<b>ATUALIZAÇÃO</b>	Taxa TR e juros pré-fixados de 1% (um por cento ao ano).
<b>CARÊNCIA</b>	Não há.
<b>PAGAMENTO DO CRÉDITO</b>	12 (doze) meses, contados após o transcurso de 30 (trinta) dias corridos do trânsito em julgado da decisão que homologar o plano.
<b>CLASSE QUIROGRAFÁRIO</b>	
<b>DESÁGIO</b>	80% (oitenta por cento).
<b>ATUALIZAÇÃO</b>	Taxa TR e juros pré-fixados de 1% (um por cento ao ano).
<b>CARÊNCIA</b>	24 (vinte e quatro) meses de carência, contados a partir do trânsito em julgado da decisão que homologar o plano, pagos em até 10 (dez) anos do seu termo final.
<b>PAGAMENTO DO CRÉDITO</b>	A partir do trânsito em julgado da decisão que homologar o plano.
<b>CLASSE ME -EPP</b>	
<b>DESÁGIO</b>	80% (oitenta por cento).
<b>ATUALIZAÇÃO</b>	Taxa TR e juros pré-fixados de 1% (um por cento ao ano).
<b>CARÊNCIA</b>	24 (vinte e quatro) meses de carência, contados a partir do trânsito em julgado da decisão que homologar o plano, pagos em até 42 (quarenta e dois) meses do seu termo inicial.
<b>PAGAMENTO DO CRÉDITO</b>	A partir do trânsito em julgado da decisão que homologar o plano.



## 6. QUESTÕES PROCESSUAIS

## 6.1 CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS DOS ART. 48 e 51 LEI N.º 11.101/05

Conferência dos Documentos Art. 48 e 51 da Lei n.º 11.101/05		
LEI. 11.101/05	DOCUMENTOS	ID
	Petição inicial de recuperação judicial	80902574
Art. 48, poderá requerer RJ	Comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores, e certidões de inscrição Estadual do Produtor Rural.	80902583 ss, 80904413, 80904415, 80904416
Art. 48, incisos I, II e III	Certidões falimentares	80904418, 80904419, 80904422, 80904425
Art. 48, incisos IV	Certidões Criminais	Pendente
Art. 51. inciso II, Alíneas A e B	Demonstrações Contábeis relativas aos três últimos exercícios	80903730, 80903732, 80903736, 80903739
Art. 51. inciso III	Relação de credores	80904400
Art. 51. inciso IV	Relação de empregados	80904403
Art. 51. inciso V	Documentos societários (comprovantes de inscrição e situação cadastral no CNPJ, certidão de regularidade da devedora no registro público de empresas, atos constitutivos com a nomeação dos atuais administradores, e certidões de inscrição Estadual do Produtor Rural).	80902583 ss, 80904413, 80904415, 80904416.
Art. 51. inciso VI	Relação de bens sócios e administradores	80904442
Art. 51. inciso VII	Extratos contas bancárias dos sócios	80904999, 80905001, 80905002, 80905005, 80905006, 80905010, 80905011, 80905013
Art. 51. inciso VIII	Certidões negativas de protestos	80905366
Art. 51. inciso IX	Relação de todas as ações judiciais em que é parte, com a estimativa do valor em litígio.	80905377



## 7. CONCLUSÃO

Ante a análise apresentada no presente relatório mensal de atividades, há de ser concluído os seguintes pontos:

- Queda do faturamento em 23,52% (Vinte e três vírgula cinquenta e dois por cento);
- Índices de liquidez, com exceção geral, está acima do valor de referência 1 (um).
- Índice de endividamento não apresentou variação no período, permanecendo a 1,04 (um vírgula zero quatro) pontos, se mantendo acima do valor de referência 1 (um),

Ressalta-se a importância da Recuperanda maximizar os esforços para ampliarem o faturamento e reduzir despesas, a fim de que seja otimizado o resultado e viabilizada a recuperação judicial.

O conteúdo do presente relatório e as conclusões ora apresentadas são decorrentes de informações coletadas por esta administradora judicial e pelo perito contábil, que resultaram nas análises realizadas e reportadas no corpo do presente RMA.

Belo Horizonte/MG para Santa Luzia/MG, 06 de setembro de 2023.

**Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral**

*Administradora Judicial*  
OAB/MG 170.449

ILSON FERREIRA

GODINHO:72110490659

Assinado de forma digital por  
ILSON FERREIRA  
GODINHO:72110490659  
Dados: 2023.09.06 16:22:44 -03'00'

**Ilsou Ferreira Godinho**

*Contador*  
CRC/MG-100723/O-7